



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.342, de 24 de fevereiro de 2011.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 5.365/2011;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação dos bens adquiridos, sem encargos que faz a APM da EMEIF Maria da Glória Dias Horvath e Emef Luciano Poletti, e que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

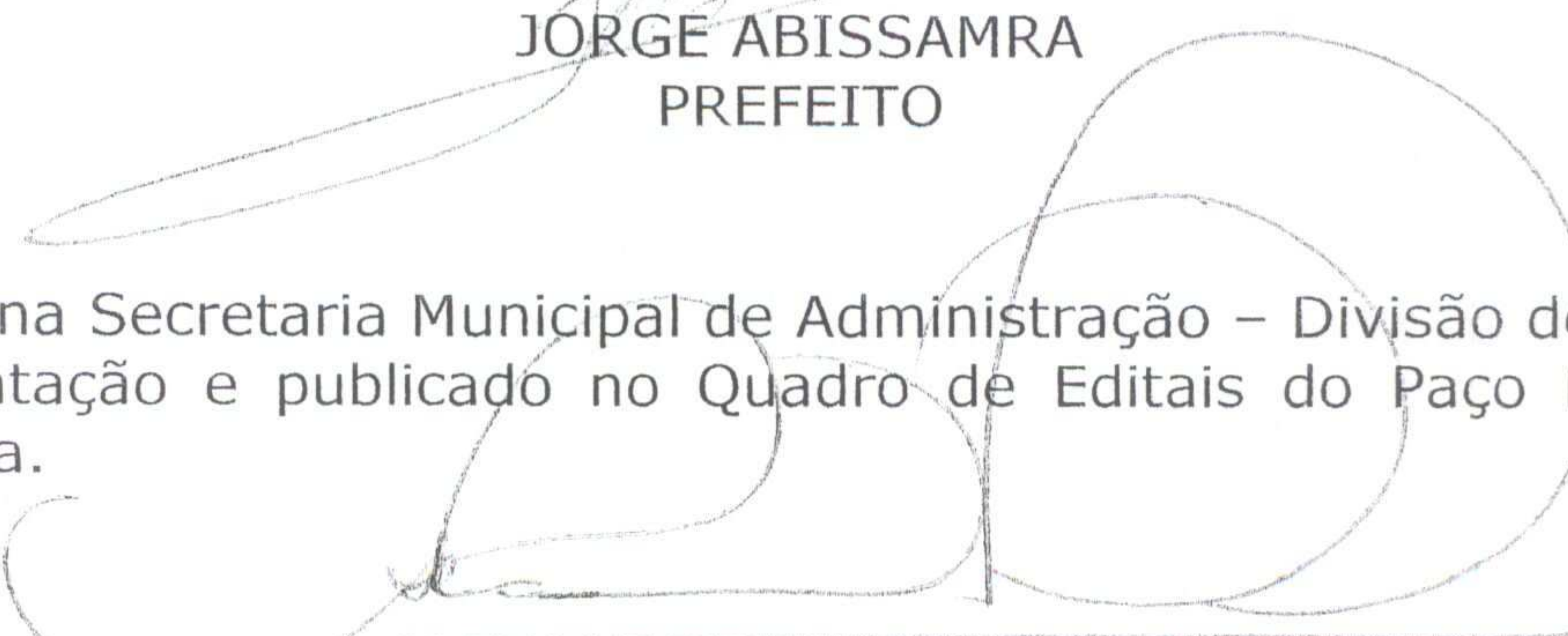
- ✓ 1 (um) aparelho purificador ecológico G1/4R3/T
- ✓ 1 (um) carregador pilha 0170 Leadership
- ✓ 1 (um) DVD DV 409/440/441 Lenoxx
- ✓ 1 (um) câmera digital 8.2 MP MP C 140 Kodak
- ✓ 1 (um) multifuncional MP140 Canon
- ✓ 4 (quatro) ventilador Mondial 40cm
- ✓ 1 (um) Home theater
- ✓ 1 (um) telefone Intelbras
- ✓ 2 (dois) rádio Philips
- ✓ 1 (um) DVD Britânia
- ✓ 1 (um) multifuncional com fax HP

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 2011.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO